



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2024- DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO E REABERTURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA, REFERENTE AO ANO DE 2022. - 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA
CNPJ:01.691.405/0001-86
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2024**

Dispõe sobre aprovação e reabertura da prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira, referente ao ano de 2022;

O Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores na Lei Nº 480/2016 – (CMAS), regulamentada de acordo com a res.14/2014(CNAS).

Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de nº 33, realizada em 18 de Dezembro 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação e reabertura da prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira, referente ao ano de 2022, mediante Ofício nº: 3889/2024, Processo nº: 71000.034869/2022-10;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 18 de Dezembro de 2024.

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua José Mendes de Araújo, nº 163, Jardim Planalto, Baraúna-PB, CEP:58188-000
E-mail: cmasbaraunapb@hotmail.com/Tel:3633-1070

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20241219110917 - Data/Hora Publicação: 19/12/2024 11:14:17

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS FEDERAIS DO ANO DE 2023; DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SISCOF ANO 2024 E REPROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2025 DE TODAS CONTAS ORIUNDAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE BARAÚNA; APROVAÇÃO DO CENSO SUAS ANO 2023. - 19 DE DEZEMBRO DE 2024.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA
CNPJ:01.691.405/0001-86
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2024**

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas referente ao Demonstrativo sintético anual de execução Físico-Financeiro dos recursos federais do ano de 2023; Dispõe sobre aprovação da prestação de contas Siscof ano 2024 e Reprogramação para o ano de 2025 de todas contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS repassados ao Fundo Municipal de Baraúna; Aprovação do Censo Suas ano 2023;

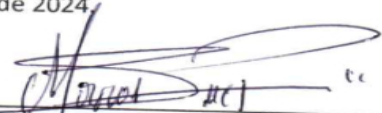
O Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores na Lei Nº 480/2016 – (CMAS), regulamentada de acordo com a res.14/2014(CNAS).

Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de nº 33, realizada em 18 de Dezembro de 2024;

RESOLVE:

- Art. 1º aprovação da prestação de contas referente ao Demonstrativo sintético anual de execução Físico-Financeiro dos recursos federais do ano de 2023;
Art. 2º - aprovação da prestação de contas Siscof ano 2024;
Art. 3º- e Reprogramação para o ano de 2025 de todas contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS repassados ao Fundo Municipal de Baraúna;
Art. 4º - Aprovação do Censo Suas ano 2023;
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 18 de Dezembro de 2024.


MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua José Mendes de Araújo, nº 163, Jardim Planalto, Baraúna-PB, CEP:58188-000
E-mail: cmasbaraunapb@hotmail.com/Tel:3633-1070



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

LEGISLATURA 2021-2024

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020